

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DAS ÁGUAS DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO – TORRES DE RESFRIAMENTO E SISTEMA FECHADO DE ÁGUA GELADA – LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS SEDE DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E FÓRUM DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, CELEBRADO EM 02.04.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8528005-22.2025.8.06.0000).

AD3/CT Nº 17/2024
CÓD. PAC RDP-SEADI-2026-122

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima/N, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por Chirstiane Rodrigues Lacerda, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], com endereço na Estrada da Água Grande, 156 – Irajá – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 21.230-363, inscrita no CNPJ sob o número 01.797.423/0001-47, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na solicitação do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 009/2026/SEADI, datado de 22.01.2026;
- b) nas disposições contidas no art. 107 da Lei nº 14.133/21;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18/02/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a contar do dia 02.04.2026 até 02.04.2027, o Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas dos sistemas de ar-condicionado – torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada – localizados nos prédios sede do Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte, resguardado o direito de reajuste em momento oportuno.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

LIBERATO:24133973372 Dados: 2026.03.31 17:37:41 -03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato

**DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

**PEDRO ITALO
SAMPAIO**

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

GIRAO:01032707364 Dados: 2026.03.31 16:30:05 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

**CHRISTIANE RODRIGUES
LACERDA:07861708756**

Assinado de forma digital por CHRISTIANE
RODRIGUES LACERDA:07861708756
Dados: 2026.04.01 09:01:22 -03'00'

Christiane Rodrigues Lacerda

REPRESENTANTE DA EMPRESA GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas _____